

**Edital 2018/1**  
**Programa de Bolsas de Formação de Pesquisa Oncológica - MS/INCA**  
**Pedidos de Bolsas de Estudo para 2018**

O Instituto Nacional do Câncer (INCA) torna público o Edital de Abertura das inscrições para o processo seletivo para Bolsas de estudo em Pesquisa. As modalidades a serem julgadas na seleção referente a esta chamada são:

**Bolsas Novas:** Aperfeiçoamento (nível I e II), Pós-Doutorado e Especialização Pós-Residência.

**Renovações:** Aperfeiçoamento (nível I e II) e Pós-Doutorado.

**I) DOS CRITÉRIOS:**

**I.1) Bolsas de Aperfeiçoamento:**

- a) A bolsa destina-se ao candidato com Graduação (Aperfeiçoamento I) ou com Mestrado (Aperfeiçoamento II) que necessita maior capacitação técnica e/ou científica para iniciar o Mestrado ou Doutorado, respectivamente, dentro da linha de pesquisa a que se proponha, desde que sejam desenvolvidas nas dependências do INCA;
- b) Só poderão ser contemplados projetos de pesquisa primariamente desenvolvidos no INCA e que tenham pesquisadores do INCA como orientador principal;
- c) As bolsas de Aperfeiçoamento I e II terão duração de um ano, com vigência de março a fevereiro do ano seguinte, podendo ser renovada por mais seis meses;
- d) O bolsista deve dedicar-se integralmente à atividade de pesquisa e ensino na instituição e não receber nenhuma outra bolsa ou salário decorrente de vínculo empregatício;
- e) Só poderão orientar alunos de aperfeiçoamento, pesquisadores do INCA com doutorado e que tenham experiência como orientador principal em nível de Iniciação Científica (Aperfeiçoamento I) e Mestrado (Aperfeiçoamento II);
- f) O processo de seleção ocorrerá através de banca examinadora quando serão avaliados o projeto de pesquisa a ser desenvolvido pelo candidato, curriculum vitae do orientador e do candidato (modelo Lattes).

**I.2) Bolsas de Pós-Doutorado:**

- a) A bolsa destina-se ao candidato com Doutorado e que tenha condições de exercer, sob supervisão, atividades de pesquisa científica, participando do desenvolvimento de projetos de pesquisa na área oncológica e elaborando pareceres técnicos, publicando artigos e divulgando-os em congressos e outros eventos científicos, auxiliando na elaboração de material educativo e elaborando estudos, relatórios, demonstrativos estatísticos e gráficos, sobre as atividades desenvolvidas, a fim de contribuir para o avanço científico e tecnológico em oncologia;
- b) Só poderão ser contemplados projetos de pesquisa primariamente desenvolvidos no INCA e que tenham pesquisadores do INCA como supervisor principal;
- c) As bolsas de pós-doutorado têm duração de um ano, com vigência de março a fevereiro do ano seguinte, podendo ser renovada no máximo quatro vezes.
- d) O bolsista deve dedicar-se integralmente à atividade de pesquisa e ensino na instituição e não receber nenhuma outra bolsa ou salário decorrente de vínculo empregatício;
- e) Só poderão supervisionar profissionais em pós-doutorado, pesquisadores do INCA com doutorado e que tenham experiência como orientador principal em nível de Doutorado.
- f) O processo de seleção ocorrerá através de banca examinadora quando serão avaliados o projeto de pesquisa a ser desenvolvido pelo candidato, curriculum vitae do orientador e do candidato (modelo Lattes).

### **I.3) Bolsas de Especialização Pós-Residência:**

- a) A bolsa destina-se a profissionais que terminaram a residência no INCA há menos de seis meses e pretendem ter treinamento em atividades de pesquisa no INCA. Serão incentivados projetos que envolvam pesquisa translacional e epidemiológica que sejam desenvolvidas nas dependências do INCA;
- b) Só poderão ser contemplados projetos de pesquisa primariamente desenvolvidos no INCA e que tenham pesquisadores do INCA como orientador principal;
- c) As bolsas de especialização pós-residência têm duração de um ano, com vigência de março a fevereiro do ano seguinte, não renovável;
- d) O bolsista deve dedicar-se integralmente à atividade de pesquisa e ensino na instituição e não receber nenhuma outra bolsa ou salário decorrente de vínculo empregatício;
- e) Só poderão orientar profissionais em especialização pós-residência, pesquisadores do INCA com doutorado;
- f) O processo de seleção ocorrerá através de banca examinadora quando serão avaliados o projeto de pesquisa a ser desenvolvido pelo candidato, curriculum vitae do orientador e do candidato (modelo Lattes).

## **II) DA SELEÇÃO:**

A concessão das bolsas dar-se-á por processo seletivo onde a banca examinadora classificará os candidatos com base na análise dos documentos específicos para cada modalidade. A falta da apresentação de quaisquer dos documentos exigidos implica a desclassificação automática do candidato. A banca examinadora composta por especialistas da instituição poderá utilizar pareceres emitidos por consultores externos para o julgamento dos projetos.

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

### **BOLSAS NOVAS:**

#### **APERFEIÇOAMENTO I:**

- 1- Diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso (documento físico)\*
- 2- Curriculum vitae do candidato (documento digital)
- 3- Curriculum vitae do orientador (documento digital)
- 4- Projeto do candidato, contendo resumo em 30 linhas (max) e descrição do projeto, formato livre, em 4 páginas no máximo mais referências (documento digital)
- 5- Carta de aprovação do Comitê de Ética, quando pertinente (documento físico ou digital)\*\*/\*\*
- 6- Ficha de inscrição assinada\*\*\*\*

\* Se até a data da inscrição o aluno não tiver concluído o curso, o mesmo deverá apresentar declaração de previsão de término. A bolsa será cancelada se a documentação de conclusão de curso não for apresentada em até três meses após a matrícula.

\*\* Projetos que envolvam pesquisa com seres humanos só concorrerão à bolsa mediante apresentação da carta de aprovação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do INCA.

\*\*\* Projetos que envolvam pesquisa com animais só concorrerão à bolsa mediante apresentação da carta de aprovação do projeto pela Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) do INCA.

\*\*\*\* A inscrição deverá ser feita no site <http://www.inca.gov.br/inscricaoonline/cpq/2018>

## **APERFEIÇOAMENTO II**

- 1- Diploma de mestrado ou declaração de conclusão de curso (documento físico)\*
- 2- Curriculum vitae do candidato (documento digital)
- 3- Curriculum vitae do orientador (documento digital)
- 4- Projeto do candidato, contendo resumo em 30 linhas (max) e descrição do projeto, formato livre, em 4 páginas no máximo mais referências (documento digital)
- 5- Carta de aprovação do Comitê de Ética, quando pertinente (documento físico ou digital)\*\*/\*\*
- 6- Ficha de inscrição assinada\*\*\*\*

\* Se até a data da inscrição o aluno não tiver concluído o curso, o mesmo deverá apresentar declaração de previsão de término. A bolsa será cancelada se a documentação de conclusão de curso não for apresentada em até três meses após a matrícula.

\*\* Projetos que envolvam pesquisa com seres humanos só concorrerão à bolsa mediante apresentação da carta de aprovação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do INCA.

\*\*\* Projetos que envolvam pesquisa com animais só concorrerão à bolsa mediante apresentação da carta de aprovação do projeto pela Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) do INCA.

\*\*\*\* A inscrição deverá ser feita no *site* <http://www.inca.gov.br/inscricaoonline/cpq/2018>

## **PÓS-DOCTORADO**

- 1- Diploma de doutorado (documento físico)\*
- 2- Curriculum vitae do candidato (documento digital)
- 3- Curriculum vitae do orientador (documento digital)
- 4- Projeto do candidato, contendo resumo em 30 linhas (max) e descrição do projeto, formato livre, em 4 páginas no máximo mais referências (documento digital)
- 5- Carta de aprovação do Comitê de Ética, quando pertinente (documento físico ou digital)\*\*/\*\*
- 6- Ficha de inscrição assinada\*\*\*\*

\* Se até a data da inscrição o aluno não tiver concluído o curso, o mesmo deverá apresentar declaração de previsão de término. A bolsa será cancelada se a documentação de conclusão de curso não for apresentada em até três meses após a matrícula.

\*\* Projetos que envolvam pesquisa com seres humanos só concorrerão à bolsa mediante apresentação da carta de aprovação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do INCA.

\*\*\* Projetos que envolvam pesquisa com animais só concorrerão à bolsa mediante apresentação da carta de aprovação do projeto pela Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) do INCA.

\*\*\*\* A inscrição deverá ser feita no *site* <http://www.inca.gov.br/inscricaoonline/cpq/2018>

## **ESPECIALIZAÇÃO PÓS-RESIDÊNCIA**

- 1- Comprovante de conclusão de residência no INCA (documento físico)\*
- 2- Curriculum vitae do candidato (documento digital)
- 3- Curriculum vitae do orientador (documento digital)
- 4- Projeto do candidato, contendo resumo em 30 linhas (max) e descrição do projeto, formato livre, em 4 páginas no máximo mais referências (documento digital)
- 5- Carta de aprovação do Comitê de Ética, quando pertinente (documento físico ou digital)\*\*/\*\*
- 6- Ficha de inscrição assinada\*\*\*\*

\* Se até a data da inscrição o aluno não tiver concluído o curso, o mesmo deverá apresentar declaração de previsão de término. A bolsa será cancelada se a documentação de conclusão de curso não for apresentada em até três meses após a matrícula.

\*\* Projetos que envolvam pesquisa com seres humanos só concorrerão à bolsa mediante apresentação da carta de aprovação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do INCA.

\*\*\* Projetos que envolvam pesquisa com animais só concorrerão à bolsa mediante apresentação da carta de aprovação do projeto pela Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) do INCA.

\*\*\*\* A inscrição deverá ser feita no *site* <http://www.inca.gov.br/inscricaoonline/cpq/2018>

### **RENOVAÇÕES:**

#### **APERFEIÇOAMENTO (I e II) E PÓS-DOCTORADO**

- 1- Relatório de atividades (máximo 10 páginas com referências, formato livre) e produção científica do último ano.(documento digital)
- 2- Plano de trabalho relativo à solicitação. (documento digital)
- 3- Ficha de inscrição assinada\*

\* A inscrição deverá ser feita no *site* <http://www.inca.gov.br/inscricaoonline/cpq/2018>

### **III) DOS PRAZOS E LOCAL DE INSCRIÇÕES**

As inscrições podem ser feitas no período de 22 de janeiro a 02 de fevereiro 2018, de 10:00 às 12:00h, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, situada à Rua André Cavalcanti 37 (2º andar), Centro, Rio de Janeiro, RJ.

O candidato deverá fazer a inscrição online no *site*\*, imprimir o documento gerado, e entregar assinado junto com os documentos exigidos.

\*<http://www.inca.gov.br/inscricaoonline/cpq/2018>

### **IV) DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados serão divulgados no dia 23 de fevereiro de 2018 no *site* <http://pgoncologia.inca.gov.br> e quadro de avisos da Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, situada à Rua André Cavalcanti 37 (2º andar), Centro, Rio de Janeiro, RJ.

### **NÃO SERÃO DIVULGADOS RESULTADOS POR TELEFONE**

### **V) MATRÍCULA:**

Entre os dias 05 a 09 de março de 2018 os candidatos classificados devem se dirigir Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, situada à Rua André Cavalcanti 37 (2º andar), Centro, Rio de Janeiro, RJ para preencher o formulário de matrícula.

Documentação para matrícula:

- Identidade (cópia)
- CPF (cópia)
- 1 foto 3x4 colorida
- Informações bancárias (agência e conta-corrente do Banco do Brasil)

Os candidatos que não possuírem conta-corrente do Banco do Brasil devem entrar em contato com antecedência com a Secretaria de Pós-graduação *Stricto Sensu* para serem orientados sobre como proceder.

João P.B. Viola  
Programa de Bolsas de Formação em Pesquisa Oncológica  
Coordenação de Pesquisa (CPQ)  
Instituto Nacional de Câncer (INCA)